



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2018

Processo nº 141/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 e Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, com sede à Rua 7, nº 159, na cidade de Corumbataí/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.379.223-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00 e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.358.286-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, ambos residentes e domiciliados na cidade de Corumbataí/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2018, firmado em 27/08/2018, em decorrência do Pregão Presencial nº 57/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, uma supressão de 400 (quatrocentas) cestas básicas constantes do subitem 1.1 da cláusula 1ª do Contrato nº 83/2018, o que corresponde a um valor total de R\$ 10.736,00 (dez mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que encontra-se encartada no processo relativo ao Pregão Presencial nº 57/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 83/2018, firmado em 27/08/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

JOÃO AFONSO BERTAGNA
Comercial João Afonso Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
Comercial João Afonso Ltda

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2018

OBJETO: Supressão de 400 (quatrocentas) cestas básicas constantes do subitem 1.1 da cláusula 1ª.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: João Afonso Bertagna

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 095.767.578-00

RG: 8.379.223-5

Data de Nascimento: 20/06/1968

Endereço residencial completo: Av. 3, nº 86, Centro – Corumbataí/SP

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 057.281.588-38

RG: 8.358.286

Data de Nascimento: 22/10/1964

Endereço residencial completo: Av. 3, nº 281, Centro – Corumbataí/SP

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____